



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.275

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2004

04 PÁGINAS

## V Semana do Meio Ambiente e VIII Eco Dourados terão várias atrações

Valmir Leite/AgCom

A Prefeitura de Dourados, por intermédio do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente (Iplan) e com o apoio da Secretaria Especial de Agricultura e Pesca do Estado e do Governo Federal, estará realizando de 31 de maio a 5 de junho eventos comemorativos como parte da V Semana do Meio Ambiente e a VIII Eco Dourados, abordando o tema “Água, Reflorestamento e Lixo” com o palestrante Dr. Evaldo Muñoz Braz, engenheiro florestal da Embrapa Florestas/UEP-MT, no Teatro Municipal. A abertura oficial está prevista para o dia 31, às 19h30, no Teatro Municipal, com a apresentação cultural da academia de ballet Anna Pavlowa e a palestra “Reflorestamento, Produção e Meio Ambiente”. A abertura oficial da VIII Eco Dourados está marcada para o dia 1º de junho, às 8h, no Parque Antenor Martins, no Jardim Flórida, com a apresentação da Banda do Exército, apresentação do Coral Municipal, teatrinho do Grupo de Escoteiros e visitação aos estandes da tenda.

No ano passado o evento



*Lago do parque Antenor Martins, lazer e entretenimento em harmonia com a natureza*

conseguiu chegar a uma marca de público de 650 inscritos e aproximadamente 8 mil visitantes. A V Semana do Meio Ambiente e a VIII Eco Dourados oferecem de mini-cursos, tenda de exposições e palestras técnicas ministradas por profissionais de reconhecida competência e projeção nacional no que diz respeito à temática ambiental. Serão distribuídos, no encerramento da Semana do Meio Ambiente, troféus Marco Verde para pessoas que mantém ações de destaque em benefício do meio ambiente

do município. No Dia Internacional do Meio Ambiente (05.06), último dia do evento, às 8h, haverá o plantio de mudas no córrego Rego D’água, além de atividades do Programa Municipal de Educação Ambiental envolvendo universitários, Polícia Ambiental, escoteiros e alunos do ensino fundamental e médio.

As inscrições estarão abertas dia 31 de maio, das 8h às 17h, no Teatro Municipal, no Parque dos Ipês.

Informações: 411-7190 (Iplan).

### Prefeitura convoca população para imunização contra poliomielite

A Secretaria de Saúde está convocando toda a população de Dourados para que no dia 5 de junho, das 7h30, até às 17h, levem as crianças de 0 a 5 anos de idade para se imunizar contra a Poliomielite (paralisia infantil).

A Campanha Nacional Contra a Poliomielite, “A Gotinha que Vale Ouro”, será feita em diversos pontos da cidade. Os locais serão: todos os postos de saúde da rede municipal, praça Antonio João, Supermercados Chama, Santo Antonio, São Francisco, Max Bom, nas escolas estaduais Antonia da Silveira Capilé, Menodora Fialho Figueiredo, Alicio de Araújo, Vilmar Vieira de Matos, e nas escolas municipais Frei Eucário Shimit, CAIC, Álvaro Brandão (Céu João Paulo II), na Polícia Rodoviária Federal (entroncamento), no Terceiro Batalhão da Polícia Militar, em todos os distritos e no Pronto Atendimento Médico (PAM)

Todas as crianças de 0 a 5 anos devem ser imunizadas, mas a vacina deve ser adiada se a mesma estiver apresentando vômito ou diarreia intensa.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/04/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Juraci Afonso Ribeiro  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 016/04  
**OBJETO:** Execução de serviços de reparos nas instalações hidráulicas dos prédios municipais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
25.752.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.031-278 – Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública  
33.90.39-43 – Outros Serviços de Terceiros – Serviços de Instalação Elétrica  
**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses  
**VALOR:** R\$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/04/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
W Som Sonorização Ltda - ME  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 015/04  
**OBJETO:** Execução de serviços de sonorização em eventos e campanhas a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
02.00 – Agência de Comunicação Popular  
02.01 – agência de Comunicação Popular  
04.131.004 – Divulgação Oficial  
2.002 – Administração da Agência de Comunicação Popular  
3.3.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses.  
**VALOR:** R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/02/CLC/PMD

**Partes:**  
Município de Dourados  
Empresa BMC Construções Ltda  
**Processo:** Tomada de Preços nº 022/02  
**Objeto:** Remanejamento de serviços e alteração da dotação orçamentária.  
**Da Dotação Orçamentária:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
1.026 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Ensino  
4.4.90.51.08 – Obras e Instalações (Reforma, Melhorias e Adaptações).  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2004  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE MAIO DE 2004

“A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 43 da Lei nº 2384, de 28 de dezembro de 2000”

**CONSIDERANDO**, que o Município de Dourados celebra anualmente convênios com diversas entidades não governamentais, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária,

**CONSIDERANDO**, que todas as entidades conveniadas obrigatoriamente devem prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso,

**CONSIDERANDO**, que algumas prestações de contas apresentadas pelas entidades conveniadas encontram-se irregulares,

**CONSIDERANDO**, que todas as prestações de contas elaboradas pelas entidades são apresentadas diretamente na APLAN- Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Análise de Prestação de Contas de Convênios realizados entre o Município de Dourados, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e as entidades não governamentais do Município de Dourados, que será integrada pelos seguintes membros:

- MARCOS QUEIROZ - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- MISAEL OLIVEIRA DA SILVA - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- HEIRACLES MARIANO DIAS SILVA - SEMASES

- ELZA CORREA PEDROSO - SEMASES  
- PRISCILA TERRA - SEMASES  
- CESAR AUGUSTO RASSLAN - CÂMARA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Artigo 2º - A Comissão de Análise de Prestação de Contas de Convênio se reunirá a cada 30 (trinta) dias para realizar a análise das prestadas de contas apresentadas pelas entidades conveniadas.

§ 1º - Após a análise e verificando que a prestação de contas obedeceu as exigências descritas no convênio a Comissão expedirá dentro do prazo de 15 (quinze) dias uma Certidão de Aprovação de Prestação de Contas.

§ 2º - No caso de ser verificada alguma irregularidade, a comissão fará um relatório, que será remetido à entidade conveniada, através de correspondência protocolizada, com determinação da devida correção. Será concedido prazo não superior a 15 (quinze) dias para que a entidade atenda as determinações apontadas pela Comissão.

§ 3º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior e não atendida a determinação para que a entidade regularize sua prestação de contas, a Comissão elaborará um relatório circunstanciado, e suspenderá os repasses dos valores dos meses subsequentes, bem como tomará as providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de MAIO de 2004.

**LEDI FERLA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

## Deliberações

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2004

Integra ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados – MS, e Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil – CEI, realizada em 29/04/2004, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 08/2004, de 11/05/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 11/05/2004,

#### DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados - MS, o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança, situado à Rua José de Alencar, s/n, Vila Índio, nesta cidade de Dourados, por um prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança, para atuar com a Educação Infantil, por um prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 3º. Fica determinado um prazo de 90 (noventa) dias, para que sejam colocados assentos nos vasos sanitários e 120 (cento e vinte dias) dias para que seja cercado o parque infantil.

Art. 4º. O serviço de supervisão técnica escolar da Coordenadoria de Vida Escolar, ficará responsável por informar o COMED sobre as providências tomadas.

Art. 5º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 11 maio de 2004.

**Prof. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 14/05/2004

**Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

## Deliberações

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 008, DE MAIO DE 2004

Integra ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados – MS, e Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vitorio Fedrizzi e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil – CEI, realizada em 29/04/2004, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 10/2004, de 11/05/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 11/05/2004,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados - MS, o Centro de Educação Infantil Municipal Vitorio Fedrizzi, situado à Rua Tietê, s/n, Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Dourados, por um prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vitorio Fedrizzi, para atuar com a Educação Infantil, por um prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 3º. Fica determinado um prazo de 180 dias, para os Órgãos Mantenedores tomarem as providências conforme Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária, que são:

I- reparo nas paredes do depósito de alimentos, pois os mesmos apresentam infiltrações;

II- reparo no gesso de alguns locais do teto;

III- telar as janelas da cozinha;

IV- banheiros - providenciar assentos com tampas em alguns vasos sanitários que estão faltando.

Art. 4º. O serviço de supervisão técnica escolar da Coordenadoria de Vida Escolar, fica responsável por informar o COMED sobre as providências tomadas.

Art. 5º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 11 de maio de 2004.

**Profª. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 14/05/2004

**Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2004

Integra ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados – MS, e Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil – CEI e Câmara de Ensino Fundamental – CEF, realizada em 29/04/2004, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 010/2004, de 11/05/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 11/05/2004,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados - MS, o Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana, situado à Rua Antonio Emilio de Figueiredo, s/n, Bairro Jardim Clímax, nesta cidade de Dourados, por um prazo de 03 (três) anos, a partir de 2003.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana, para atuar com a Educação Infantil, por um prazo de 03 (três) anos, a partir de 2003.

Art. 3º. Fica determinado um prazo de 90 dias, para os Órgãos Mantenedores (Secretaria Municipal de Educação e SEMAD – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SEMAES), realizarem as seguintes reformas:

I - providenciar assentos para os vasos que ainda não possuem;

II - providenciar alambrados para o parque infantil e, fazer a reforma das telas que cercam o centro;

III - trocar as maçanetas existentes da lavanderia e das portas das salas por maçanetas redondas

IV - fazer a troca dos vidros quebrados

Art. 4º. O serviço de supervisão técnica escolar da Coordenadoria de Vida Escolar, fica responsável por informar o COMED sobre as providências tomadas.

Art. 5º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 11 maio de 2004.

**Profª. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 14/05/2004

**Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

### DELIBERAÇÃO COMED Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2004

Integra ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados – MS, e Autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Sessão da Câmara de Educação Infantil – CEI, realizada em 11/05/2004, os termos do Parecer CEI/COMED Nº 011/2004, de 11/05/2004 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 11/05/2004,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Integrado ao Sistema Municipal de Ensino de Dourados - MS, o Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco, situado à Rua Amandio Pereira de Matos, s/n, Bairro João Paulo II, nesta cidade de Dourados, por um prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 2º. Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco, para atuar com a Educação Infantil, por um prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2003.

Art. 3º. Fica determinado um prazo de 90 dias, para os Órgãos Mantenedores tomarem as providências indicadas no Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária, que são:

I - reparos na pintura de todo o estabelecimento;

II - reparos nas infiltrações;

III - telar janelas;

IV - reparos nos armários que estão com portas soltas;

V – providenciar assentos com tampa nos vasos sanitários que estão faltando;

VI - revestir parede sobre a pia do lactário, pois a mesma encontra-se com mofo.

VII - fazer reparos nos azulejos da banheira;

VIII- providenciar a construção de alambrado ao redor da quadra de areia;

IX - retirar objetos em desuso, restos de madeiras e dar destino adequado ao mesmo.

Art. 4º. O serviço de supervisão técnica escolar da Coordenadoria de Vida Escolar, fica responsável por informar o COMED sobre as providências tomadas.

Art. 5º. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 11 maio de 2004.

**Profª. Elaine Maria Magalhães**  
Conselheira – Presidenta do COMED

HOMOLOGO EM: 14/05/2004

**Profª. Antonio Leopoldo Van Suypene**  
Secretário Municipal de Educação  
Dourados - MS

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº 059/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARIA DA LUZ FONSECA COELHO no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal

de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador PAULO AFONSO FLORES FALCÃO, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**Portarias****PORTARIA Nº 060/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar NELIDA MARIA FERNANDES CAPILE do cargo de Agente de Cerimonial, Símbolo ADI-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 061/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar CLAUDIANA GONÇALVES DE SOUZA do cargo de Agente de Segurança, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 062/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ ROBERTO CARLI do cargo de Assessor Técnico das Comissões - CC3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 28 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 063/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear CAMILA SILVA CARBONERA no cargo de Agente de Segurança, Símbolo ADI-7, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 064/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear SOLANGE AKEMI YOSHIZAKI SARUWATARI no cargo de Assessora Técnica das Comissões - CC3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 065/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar ROSANA APARECIDA DE LIMA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II, ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 066/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear LOUYSE PAULINA DE OLIVEIRA GOMES no cargo de Assistente de Gabinete II, ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 067/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear ROSANA APARECIDA DE LIMA SILVA do cargo de Agente de Cerimonial, ADI-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 068/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Exonerar MICHELLE JIMENEZ DA COSTA do cargo de Assessora Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 069/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

Nomear RAMONA APARECIDA JIMENEZ DA COSTA no cargo de Assessora Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador DOMINGOS ALVES DA SILVA, a partir de 01 de maio de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de abril de 2004.

**JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA**  
PRESIDENTE